



Freguesia de Alcofra
Município de Vouzela

Regulamento do Concurso de Decoração de Natal

Artigo 1.º - Objeto

A Junta de Freguesia de Alcofra promove o Concurso de Decoração de Natal, com o objetivo de incentivar o espírito natalício entre os moradores e valorizar a criatividade na decoração exterior de residências e locais públicos.

Artigo 2.º - Participação

1. Podem participar todos os moradores da freguesia de Alcofra, maiores de idade ou menores acompanhados de representante legal.
2. A participação é gratuita e voluntária.
3. Cada participante pode submeter apenas uma fotografia.
4. As fotografias podem ser de decorações exteriores de residências ou de locais públicos da freguesia.

Artigo 3.º - Período e Forma de Inscrição

1. As inscrições decorrem até 1 de Dezembro de 2025.
2. Para se inscrever, os participantes devem enviar mensagem privada para a página de Facebook da Freguesia de Alcofra.
3. A mensagem deve conter:
 - a. Nome completo
 - b. Morada
 - c. Contacto telefónico
 - d. Fotografia da decoração de Natal exterior



Freguesia de Alcofra
Município de Vouzela

Artigo 4.º - Critérios de Admissão

1. As fotografias submetidas devem respeitar os princípios de decoro e convivência social.
2. A Junta de Freguesia de Alcofra reserva-se o direito de rejeitar fotografias que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou inadequado.
3. Caso seja detectada alguma tentativa de manipulação de imagem, a inscrição será considerada inválida.
4. Os participantes cujas fotografias sejam rejeitadas serão informados pela Junta de Freguesia.

Artigo 5.º - Publicação e Votação

1. As fotografias a concurso serão publicadas na página oficial de Facebook da Freguesia de Alcofra no dia 2 de Dezembro de 2025.
2. A votação será realizada através de "likes" (gostos) nas publicações do Facebook.
3. A votação é válida até às **20h00** do dia **6 de Janeiro de 2026** (Dia de Reis).

Artigo 6.º - Critérios de Desempate

1. Em caso de empate no número de "likes", serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
 - a. Maior número de comentários na publicação
 - b. Maior número de partilhas
 - c. Decisão final de um júri constituído pela Junta de Freguesia de Alcofra

Artigo 7.º - Prémios

1. Será atribuído um prémio ao participante cuja fotografia obtiver o maior número de "likes": vale no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).
2. O vale é para utilizar no comércio local da freguesia, oferecido pela Junta de Freguesia de Alcofra.
3. O vale será válido por 3 meses após a entrega.



Freguesia de Alcofra
Município de Vouzela

Artigo 8.º - Divulgação do Vencedor

1. O resultado será divulgado no dia **6 de janeiro de 2026** através da página de Facebook da Freguesia de Alcofra.

Artigo 9.º - Direitos de Imagem

1. Ao participar, os concorrentes autorizam a Junta de Freguesia de Alcofra a utilizar as fotografias submetidas para fins de divulgação institucional.

Artigo 10.º - Disposições Finais

1. A participação no concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.
2. O concurso apenas se realizará com um mínimo de 15 participantes. Caso este número não seja atingido, o concurso será cancelado.
3. Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Alcofra.